



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Arno Henrique Link, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: ARNO HENRIQUE LINK, inscrita no CNPJ sob n°. 01.946.439/0001-74, com sede social à Rua Principal s/n°, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. ARNO HENRIQUE LINK**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 2.112.805 SSP/PR e do CPF n°. 060.768.749-53, residente e domiciliado à Rua Principal s/n°, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente/escolar e material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	700	UN	Açúcar cristal pacote de 2 kg	Super Sucar	2,69	1.883,00
02	80	PCTE	Alho pacote de 500 gr	Cantu	6,70	536,00
03	120	PCTE	Amido de milho com 500 gr	Kital	1,33	159,60
04	25	PCTE	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	Gomuxo	8,30	207,50
05	80	KG	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	Pietroboom	3,52	281,60
06	200	UN	Biscoito rosca de leite com 800 gr	Ninfa	5,69	1.138,00
07	140	PCTE	Café solúvel granulado com 200 gr	Amigo	7,59	1.062,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

Endereço: Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

08	60	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	APTI	6,18	370,80
09	60	PCTE	Cenoura	Cantu	2,48	148,80
10	200	KG	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	Mate Leão	2,58	516,00
11	15	KG	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	Classy	8,64	129,60
12	200	PCTE	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	Sococo	2,41	482,00
13	100	PCTE	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	Mesa	2,98	298,00
14	700	UN	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	Primadona	7,97	5.579,00
15	40	KG	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,600 ml	Koller	5,49	219,60
16	60	PCTE	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	Saf Instant	8,88	532,80
17	120	PCTE	Fermento em pó químico de 250 gr	Riyal	3,95	474,00
18	400	UN	Leite em pó integral de 400 gr	Santa Clara	5,46	2.184,00
19	700	UN	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	Ninfa	3,26	2.282,00
20	24	PCTE	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	Nossa Terra	12,88	309,12
21	700	KG	Óleo de soja lata 900 ml	Coamo	2,96	2.072,00
22	200	KG	Ovos	Cantu	3,93	786,00
23	650	KG	Pipoca torrada doce pacote 55 gr.	Bilu	0,38	247,00
24	700	KG	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	Apti	0,46	322,00
25	80	UN	Presunto cozido fatiado	Dalia	9,44	755,20
26	60	UN	Queijo mussarela fatiado	Dalia	15,00	900,00
27	100	KG	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	Pro Mix	3,92	392,00
28	24	UN	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	Fronteira	12,88	309,12
29	24	KG	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	Fronteira	12,85	308,40
30	24	UN	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	Fronteira	12,85	308,40
TOTAL						25.194,14
LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

Endereço: Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	150	UN	Água sanitária 5 litros	Qboa	5,74	861,00
2	200	UN	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 92,8 inpm 1 LT	Vale	3,48	696,00
3	15	UN	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	Giplas	4,08	61,20
4	60	LATA	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	Canario	7,41	444,60
5	10	CX	Copo descartável 200ml caixa com 30 x 100 unidades	Coposull	53,30	533,00
6	12	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	Coposull	83,90	1.006,80
7	80	UN	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	Orleplast	3,48	278,40
8	280	UN	Esponja de lã de aço 60 gr	Assolan	1,42	397,60
9	150	UN	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	Esfrebom	0,98	147,00
10	55	CX	Fósforo longo com 240 unidades	Queluz	1,66	91,30
11	120	PCTE	Fralda descartável adulto tamanho EG pacote com 8 unidades	Senior	12,80	1.536,00
12	120	PCTE	Fralda descartável adulto tamanho G pacote com 8 unidades	Senior	10,14	1.216,80
13	120	PCTE	Fralda descartável adulto tamanho M pacote com 8 unidades	Senior	10,16	1.219,20
14	350	PCTE	Papel higiênico, branco, com 4 rolos de 60 m x 10 cm	Paloma	2,14	749,00
15	80	UN	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	Boreda	1,68	134,40
16	80	UN	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	Boreda	2,68	214,40
17	200	UN	Sabão em pó de 1 kg	Tixan	3,51	702,00
18	180	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	So Lixo	5,66	1.018,80
19	50	UN	Vassoura de palha tripla amarração	Link	8,76	438,00
TOTAL						11.745,50

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10	CX	Caneta esferográfica caixa com	Bic	22,50	225,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			50 unidades, cor preta e azul			
2	500	UN	Cartolina tamanho 70x80 cm (cores diversas)	Jandaia	0,23	115,00
3	30	UN	Cola branca líquida de 1 kg	Zaz Traz	5,85	175,50
4	150	UN	Cola glitter de 35 gr com selo do inmetro	Acrilex	2,60	390,00
5	85	UN	Jogos de canetinha de ponta fina com 12 unidades	Turminha Feliz	2,72	231,20
6	120	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	Winner	3,90	468,00
7	15	CX	Lápis grafite caixa com 144 unidades	Cis	17,20	258,00
8	10	CX	Papel hectográfico com 100 unidades H- 85	Helios	45,00	450,00
9	12	CX	Papel sulfite, branco, padrão A4, caixa com 10 pacote de 500 folhas	Rino	128,00	1.536,00
TOTAL						3.848,70
LOTE: 4 - MATERIAL DE TRANSFORMAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	60	UN	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	Wirnin	7,70	462,00
TOTAL						462,00
TOTAL GERAL						41.250,34

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 41.250,34 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, n° 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

Endereço: Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1820	10.142.08.243.0801-6066	0.1.00.0000000
1880	10.142.08.243.0801-6068	0.1.00.0000000
1890	10.142.08.243.0801-6068	0.1.00.0000880
1950	10.143.08.241.0801-2069	0.1.00.0000000
2150	10.144.08.244.0801-2076	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 20 de maio de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....